



## EDITAL N°015/2025

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL DO PROLEEI-** Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção interna simplificado para a seleção de Formador(a) Municipal no âmbito do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil-ProLEEI, conforme os critérios definidos pela coordenação nacional, visando garantir a transparência e a escolha de profissionais com reconhecida competência.

### 1-OBJETIVO

Selecionar Profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino para atuarem como Formadores Municipais para o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil- ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pela Portaria MEC nº 85/2025, conforme critérios definidos pela coordenação nacional do programa.

### 2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições constantes deste Edital e será executado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 2.2. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo serão feitas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, órgão responsável



pelo pagamento das bolsas que serão concedidas, no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), mensais conforme previsto no Programa ProLEEI 2025/2026.

2.3 O presente Processo Seletivo Simplificado será válido até o término da execução do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil

### **3-INSCRIÇÃO**

**3.1** São requisitos para participação no Programa:

- Ter 18 anos completos;
- Ser brasileiro;
- Ser graduado(a) em Pedagogia;
- Ser profissional do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino do Município de São Martinho/RS.

**3.2** As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no período 25/09/2025 a 03/10/2025, nos horários 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h de segunda a quinta-feira e na sexta das 7h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Av. Osvaldo de Souza 124 São Martinho

**3.2** Para inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I e III);
- Copia do RG e CPF;
- Copia do diploma de Graduação de Pedagogia;
- Comprovante de experiência profissional de, no mínimo 3 (três anos), na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil, por



meio de declaração do empregador, cópia de CTPS ou portaria de nomeação e comprovante do tempo de exercício da função.

- Comprovação de avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública municipal de ensino nos últimos 5 anos,

**3.3** A inscrição do Processo Seletivo será de forma gratuita.

**3.4** A seleção será realizada por comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, composta por no mínimo 3(três) membros, nomeados através da Portaria Municipal nº826/2025 de 23 de setembro de 2025, e ocorrerá através da análise documental dos documentos comprobatórios para fins de inscrição e atribuição de pontuação, conforme adiante previsto.

#### **4- VAGAS**

**4.1** Serão disponibilizados 01(uma) vaga de Formadora do ProLEEI.

#### **5- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

A avaliação será realizada unicamente com base na análise documental/curricular, atribuindo-se pontuação aos candidatos conforme os critérios abaixo:

Critérios	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Termo de Experiência comprovada em docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil ou Gestão.	Cada ano trabalhado equivale 2 pontos	28 pontos



<i>Obs: Serão considerados apenas os anos de experiência que excedem aos 03 anos mínimos exigidos para fins de participação no Programa.</i>		
Atuação comprovada como instrutor/palestrante em cursos de formação de professores ou oficinas pedagógica	Cursos de até 20h: 2 pontos Cursos de até 40h -3 pontos Cursos acima de 40h 4 pontos	12 pontos
Pós Graduação na Educação Infantil ou área afim	20 pontos	20 pontos
Participação em Curso de Formação Continuada na área da Educação Infantil	Cursos de até 20h: 2 pontos Cursos de até 40h-3 pontos Cursos de acima de 40h-5 pontos	30 pontos
Atuação como Formador(a)municipal no CNCA letramento e Educação Infantil no ano de 2024	Comprovação por meio de declaração emitido pelo coordenador estadual	10 pontos
		<b>Total 100 pontos</b>

## 6- APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

**6.1** Os títulos serão apresentados pelo próprio candidato, mediante as photocópias e originais e o preenchimento do formulário específico.



**6.2** No que tange a comprovação de experiência profissional está poderá ser comprovada por meio de declarações de empregador, cópia da CTPS ou portaria de nomeação e comprovante de exercício do cargo.

## **7- CRITÉRIOS DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos(as), serão adotado sorteio público.

## **8- DA APROVAÇÃO E CONVOAÇÃO**

O resultado da pontuação dos candidatos será disponibilizado no site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br) e quadro mural, após a apuração dos mesmos.

## **9- DOS RECURSOS**

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, no prazo de um dia útil, contado após a publicação oficial do resultado preliminar. Os recursos deverão ser entregues no protocolo, através de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma destinada ao protocolo para comprovação de interposição do mesmo.

## **10- DAS ATRIBUIÇÕES DAS FORMADORES MUNICIPAIS**

É fundamental que os formadores municipais selecionados os tenham ciência de suas funções e competência durante a participação no ProLEEI/RS 2025/2026, quais sejam:

- Realizar a formação dos cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, sete encontros presenciais de 8 horas ou 14 encontros de 4h,
- Ter disponibilidade de 12h mensal.



- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual;
- Realizar interlocução com articuladores municipais (RENALFA);
- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento;
- Produzir planilha de notas e carga horária relativas às atividades dos cursistas para fins de certificação dessas atividades;
- Realizar registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientação dadas pela coordenação da formação;
- Elaborar relatórios parciais afins das atividades desenvolvidas;

## **11-REMUNERAÇÃO**

**11.1** A Formador/a Municipal será cadastrado/a junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, órgão responsável pelo pagamento das bolsas;

**11.2**-A bolsa será no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pagos exclusivamente via FNDE;

**11.3**-Pagamento está sujeito a atrasos decorrentes da disponibilidade orçamentária e conferência de relatórios;

**11.4**-Os Demais fluxos quanto ao cadastro e pagamentos serão informados posteriormente;

**11.5** A participação no Programa não gera nenhum vínculo de natureza trabalhista com o Município de São Martinho/RS sendo os valores despendidos para a execução oriundos exclusivamente de recursos federais.

## **12- DA HOMOLOGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**



O resultado final será homologado através de edital de homologação, firmado pelo Prefeito e publicado no site **www.saomartinho.rs.gov.br** e no quadro mural da Prefeitura Municipal, após a conclusão de todas as etapas do processo.

### **13- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	23/09/2025
Período de inscrição presencial	25/09/2025 a 03/10/2025
Divulgação das inscrições homologadas	06/10/2025
Prazo para recurso contra homologação	07/10/2025
Resultado definitivo das inscrições	08/10/2025
Resultado preliminar da classificação	09/10/2025
Prazo para interposição de recurso	10/10/2025
Caso de empate sorteio público	13/10/2025
Divulgação do resultado final	13/10/2025

### **14- DAS DISPOSIÇÃO FINAIS**

14.1.O presente processo tem caráter simplificado e interno, exclusivo para servidores da rede pública municipal de ensino.

14.2.Os formadores receberão uma bolsa pelo FNDE.

14.3.A participação no processo implica a aceitação plena dos termos deste edital.

14.4.É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO**  
CNPJ 87.613.097/0001-96

14.5. Poderá ser convocado, eventualmente, para capacitação técnico-profissional, o candidato selecionado, ficando a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quanto entender-se necessário.

São Martinho 23 de setembro de 2025.

**Jeancarlo Hunhoff**  
**Prefeito Municipal**





## **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA- FORMADOR(A) MUNICIPAL- PROLEEI**

#### **1- DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### **2- FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

#### **3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

(Marque todas as opções que se aplicam e anexe comprovantes)

- Docente Educação Infantil
- Pedagogo Coordenação Pedagógica Educação Infantil
- Profissional da Gestão Pública com vínculo efetivo e atuação em Formação de Professores(as)

Tempo de experiência:-----anos



#### **4- EXPERIÊNCIA EM FORMAÇÃO DOCENTE**

(Marque todas as opções que se aplicam e anexe comprovantes)

- Atuação como formador(a) municipal no LEEI/CNCA-2024
- Participação em ações de formação de professores da Educação Infantil
- Cursos de aprofundamento em educação Infantil

#### **5- DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com a condições estabelecidas no edital na seleção interna simplificada para o ProLEEI- Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil.

---

Assinatura do(a) candidatos(a)

Data-----/-----/-----



## ANEXO II

### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº ----- /2025**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo nº 015/2025, para a contratação temporária na função de Formador Municipal do Programa ProLEEI.

Nome completo:-----

Endereço:-----

Nº----- Bairro-----

Cep:-----

RG----- CPF-----

Nascimento----- Naturalidade-----

Estado Civil----- celular-----

E-mail:-----

São Martinho -----/-----/-----

-----  
Assinatura do candidato

### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº ----- /2025**

Nome:-----

CPF:-----

Data:-----



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO**  
CNPJ 87.613.097/0001-96

### **ANEXO III**

**RELAÇÃO DE TÍTULOS Nº..... da inscrição:**

**NOME DO CANDIDATO:**-----

## **RELAÇÃO DOS TÍTULOS ENTREGUES**

## **Assinatura do Candidato**

